

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

**ÓRGÃO:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

**Nº DO CNPJ:** 02.963.980/0001-53

**ENDEREÇO:** Av. Codajás, 1565 - Petrópolis.

**CIDADE:** Manaus

**U.F.:** AM

**CEP:** 69063-390

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ALMOXARIFADO/CBMAM.

**PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE:**

**UNIDADE GESTORA:** 22.104

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 285

**3. OBJETO**

| MATERIAL DE CONSUMO |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |  |
|---------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--|
| 1                   | 116167 | (ID 116167) SACO PARA ÓBITO, Aplicação: uso hospitalar; Tamanho/Capacidade: P (0,50x1,00); Material: polipropileno; Com zíper centralizado, etiqueta para identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos; Cor a ser definida pelo órgão.     | UNIDADE   | 50  |  |
| 2                   | 124900 | (ID 124900) SACO PARA ÓBITO, Aplicação: uso hospitalar; Tamanho/Capacidade: GG (0,90 x 2,20m); Material: polipropileno; Com zíper centralizado, etiqueta para identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos; Cor a ser definida pelo órgão. | UNIDADE   | 150 |  |
| 3                   | 14265  | (ID 14265) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 200 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT  | pacote    | 500 |  |
| 4                   | 151912 | (ID 14265) SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral; Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g.                                                                                                                                            | EMBALAGEM | 260 |  |
| 5                   | 149450 | (ID 149450) PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.                         | PACOTE    | 320 |  |
| VALOR TOTAL         |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |  |

**4. A JUSTIFICATIVA**

Considerando as atribuições constitucionais do Corpo de Bombeiros Militar no que tange às competências de planejamento, coordenação e execução das atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, realização de perícias de incêndio e socorro de emergência;

Considerando a necessidade contínua de suprimento de materiais de consumo e pronto emprego — especificamente sacos para óbito, copos descartáveis, sabão em pó e papel higiênico, imprescindíveis para o suporte

operacional, de expediente e higiênico-sanitário, visando atender às necessidades diárias do CBMAM e garantir a salubridade e o pleno funcionamento das Organizações Bombeiro Militar (OBM);

Considerando que a referida demanda integra o planejamento anual de aquisições desta Corporação, caracterizando-se como despesa de natureza continuada e essencial para o abastecimento estratégico das diversas OBMs situadas tanto na capital quanto no interior do Estado.

Diante ao exposto, decidiu o ordenador de despesa pela aquisição de materiais para o almoxarifado a fim de atender as necessidades do CBMAM. O certame ocorrerá nos termos do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 1. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL)

Todos os itens deverão estar de acordo com as especificações descritas no item 3.

## 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razão da escolha do contratado e justificativa do preço, dar-se-ão nos termos do Art. 72, VI e VII da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante a apresentação de proposta mais vantajosa para a Administração Pública mediante disputa eletrônica no processo Licitatório do sistema e-compras, a ser agendado em Edital de Licitação no referido sistema, bem como a proposta com maior vantajosidade para a administração pública será registrada em ATA e acostado em sistema.

## 3. DA PROPOSTA DE PREÇO

A proposta deverá conter as seguintes características:

- a) Vir em **papel timbrado**, especificando nome do Fornecedor e os principais dados cadastrais;
- b) Detalhar o material incluindo, **valor em real (R\$)**, e demais dados necessários para identificação do material, etc;
- c) Quantidades, preços unitários e totais (por item);
- d) Informar a validade da proposta que deverá ser no mínimo de **90 dias** a contar do envio da mesma;
- e) Incluir todas as despesas com impostos, frete e seguro considerando a peculiaridade dos materiais a serem fornecidos;
- f) Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CBMAM não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independente da condução ou do resultado do processo licitatório.

## 4. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e a econômica e financeira, cumprimento do disposto no Art. 62 da Lei 14.133/2021.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado.

Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos materiais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DAS SANÇÕES**

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

## **8. DO PLANO DE APLICAÇÃO**

| PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|------------------------------|-------|---------------------|----------------------------|
| Ver nota de Dotação          | 285   | 33.90.30            |                            |

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### DESEMBOLSO MENSAL 2026 EM R\$

| MÊS                      | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL   | MAIO     | JUNHO    |
|--------------------------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| VALOR                    | ----    | ----      | ----     | ----    | ----     | ----     |
| MÊS                      | JULHO   | AGOSTO    | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| VALOR                    | ----    | ----      | ----     | ----    |          | ----     |
| TOTAL ESTIMADO TOTAL R\$ |         |           |          |         |          |          |

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias mediante Nota Fiscal Eletrônica emitida após a entrega do referido material adquirido.

O Pagamento se fará por meio de Nota de Empenho e de acordo com o cronograma da Secretaria de Fazenda;

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado e Prefeitura Municipal, além dos demais documentos exigidos pela Secretaria de Fazenda do Amazonas.

## 11. REAJUSTE DO PREÇO

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, com exceção dos casos previstos na Lei 14.133/21.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS

A entrega será no prazo de 30 (trinta) dias no Almoxarifado do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas situado na Avenida Codajás, 1565, Petrópolis – Manaus/Amazonas – CEP: 69063-390.

## 13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

O licitante deverá observar as práticas de sustentabilidade ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme requisitos constantes no Decreto 47.133 publicado em 10 de março de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles:

- a)** menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- b)** preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, bem como produtos orgânicos, livres de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos;
- c)** maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;
- d)** maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e)** maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- f)** uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g)** origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;
- h)** utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- i)** além dos requisitos estabelecidos em manuais e/ou orientações sobre as práticas de sustentabilidade expedidas pelo Estado do Amazonas;
- j)** sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- k)** sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- l)** não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifênol-polibromados, éteres difenil-polibromados; e
- m)** certificados, laudos e outros meios que comprovem o atendimento às normas de qualidade e sustentabilidade;
- n)** a comprovação dos critérios previstos poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por outro meio definido no edital;
- o)** observar ainda no que couber a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

#### **14. FORMAS E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 023/26, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, combinado com o Art. 157, II do Decreto Estadual Nº 47.133/2023.

#### **15. OBSERVAÇÃO**

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação em vigor.

Manaus, 07 de outubro de 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Elaborado/Digitado por:</b></p> <p><i>(Assinatura Eletrônica)</i></p> <p><b>NADJA PINTO GARCIA ROMERO – 2º TEN QCOBM</b><br/>Setor de Compras da Diretoria de Logística do<br/>CBMAM</p>                                                                    | <p><b>Visto por:</b></p> <p><i>Assinatura Eletrônica)</i></p> <p><b>ALINE OLIVEIRA BARROS – CAP QCOBM</b><br/>Respondendo pela Diretoria de Logística do CBMAM</p> |
| <p>Aprovo o presente Termo de Referência que se encontra de acordo com o Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.</p> <p><i>(Assinatura Eletrônica)</i></p> <p><b>CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ</b><br/>Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas</p> |                                                                                                                                                                    |